

Portaria nº 24/2022

A Exm<sup>o</sup>. Sra. **Prefeita do Município de Cumaru/PE**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de implementar, monitorar e fiscalizar a oferta do serviço de **Transporte Escolar**, e, com base na Resolução TC nº 156 de 15 de dezembro de 2021; Resolução TC nº 167 de 30 de março de 2022 e Resolução TC nº 169 de 04 de maio de 2022,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar e nomear os coordenadores e fiscal do serviço de **Transporte Escolar**, a saber:

**Coordenador do Serviço de Transporte Escolar**

**Nome: Afonso Mauro Gonçalves Tabosa**

RG: 6.349.887 SSP/PE

CPF: 026.769.204-80

Endereço: Rua 1º de Maio, Centro, Cumaru – PE

Telefone: 81 98199 7885

E-mail: amgt80@hotmail.com

**Coordenador da Frota de Transporte Escolar**

**Nome: Jose Alex da Silva Alexandre**

RG: 6.377.094 SDS/PE

CPF: 075.785.064-20

Endereço: Rua Severino Lemos, Centro, Cumaru – PE

Telefone: 81 98104 9885

E-mail: josealex1185@gmail.com

**Fiscal do Serviço de Transporte Escolar**

**Nome: Geórgia Berg de Oliveira**

RG: 8.533.231 SSP/PE

CPF: 081.806.164-28

Endereço: Rua Luís Inácio Lula da Silva, Centro, Cumaru – PE

Telefone: 81 99432 8412

E-mail: berggeorgia5@gmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Cumaru - PE, em 1 de maio de 2022

  
Mariana Mendes de Medeiros

**Prefeita Municipal**